



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09-01-2016

Jornal União do Interior

Página 2A

Edição 2304

Paraná

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2314/16

Data 07/01/16

SÚMULA: Declara situação de excepcionalidade na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 600/2015, (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9599, DE 17/12/15) DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

DECRETA.

Art. 1º. Fica declarada situação de excepcionalidade na Secretaria Municipal de Saúde, visto a necessidade em executar o plano de aplicação dos recursos decorrentes da Resolução nº 600/2015 podendo ser contratado pessoas para atuar no programa VIGIASUS:

Quantidade	Função	Carga Horária
03	Agentes de Endemias	40 horas semanais

Art. 2º. A contratação se faz necessária em virtude dos serviços serem necessários para a execução das ações de vigilância em saúde, referentes ao controle da dengue e combate do mosquito *Aedes aegypti*, vetor das doenças: dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela urbana.

Art. 3º. Em virtude da situação da excepcionalidade autorizo a contratação excepcional, de até 03 (três) pessoas para os cargos definidos no artigo 1º deste Decreto, pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias prazo que se concluem os trabalhos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de janeiro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal